

ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

---

**MEMORANDO Nº 095/SEC DE SAÚDE.**

Santa Quitéria do Maranhão (MA), 24 de abril de 2020.

À Sua Excelência, Senhor

Norberto Moreira Rocha

Prefeito Municipal de Santa Quitéria do Maranhão- MA.

Vimos através deste solicitar que seja instaurado procedimento de dispensa de licitação para o Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPIs feitos de tecido duplo e batas antibacteriana para combate , prevenção e enfrentamento a pandemia do COVID 19 no Município de Santa Quitéria do Maranhão –MA. , como medida de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus (COVID-19).

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reitero meus mais sinceros votos de apreço.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ivanilde Barros Vale

RG Nº 67296396 SESP/MA

CPF Nº 835.440.383-15



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 01 - OBJETO:

Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPIs feitos de tecido duplo e batas antibacteriana para combate , prevenção e enfrentamento a pandemia do COVID 19 no Município de Santa Quitéria do Maranhão –MA. .

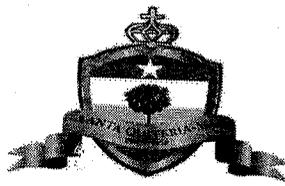
### 02 - JUSTIFICATIVA:

A aquisição deste material faz-se necessário para atender a demanda junto a Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Santa Quitéria do Maranhão.

Ademais, a aquisição dos demais materiais justifica-se a compra de maneira a suprir às necessidades do hospital de urgência e emergência para prevenção e combate ao novo covid - 19, bem como dar suporte para o atendimento médico hospitalar 24 horas realizado no pronto atendimento municipal. pretende-se ainda, através desta compra, atender a total necessidade dos procedimentos feitos nesta unidade de saúde.

### 03 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unitário	V. Total
01	BATA ANTIBACTERIANA CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) EM CORES CLARAS TIPO HOSPITALAR, MANGA LONGA, NO TAMANHO DE 1,20MT DE COMPRIMENTO, COM FAIXA NA CINTURA..	UNIDADE	10.000		
02	MASCÁRAS ANTIBACTERIANA CONFECCIONADA EM TECIDO DUPLO DE ALGODÃO, NA COR BRANCA COM DETALHES VERMELHO	UNIDADE	30.000		



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

	COM BRASÃO DO MUNICÍPIO				
--	----------------------------	--	--	--	--

#### **4.1 - DA CONTRATANTE**

4.1.1 - Exercer a fiscalização da entrega do objeto, por servidor ou comissão, especialmente designado pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão;

4.1.2 - Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora;

4.1.3 - Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder à entrega do objeto dentro do estabelecido neste Termo de Referência.

4.1.4 - Devolver todo e qualquer produto que estiver fora da especificação supracitada e solicitar expressamente sua substituição;

4.1.5 - Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente.

#### **4.2 - DA CONTRATADA**

4.2.1 - Proceder a entrega do material adjudicados, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do item 3 do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;

4.2.2 - Providenciar a troca, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, do material entregue com defeitos de fabricação e que não correspondam as especificações solicitadas;

4.2.3 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

4.2.4 - Manter inalterados os preços e condições propostas;

4.2.5 - Responder por todos os ônus decorrentes do transporte de embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na entrega do material;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

---

4.2.6 - Lançar na nota fiscal as especificações do material, de modo idêntico àquelas constantes do objeto deste Termo de Referência;

4.2.7 - Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da Contratante;

#### **05 – OUTRAS EXIGÊNCIAS:**

5.1 – A proposta de preços deverá estar obrigatoriamente acompanhada da especificação completa do produto a ser fornecido, de forma clara e inequívoca, fazendo constar ainda:

5.1.5 – As empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverão apresentar também o Decreto de Autorização ou o Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento, expedido pelo órgão competente;

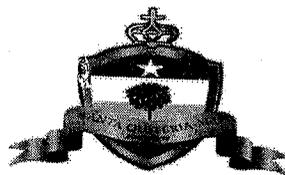
#### **06 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:**

6.1 - Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível para a sua conservação, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante, devendo apresentar em suas embalagens rótulo com a identificação do produto, o número do registro no Ministério da Saúde, número de lote, data e o prazo máximo de validade recomendado pelo fabricante. A exceção quanto ao lacre da embalagem será para aqueles produtos comprados em quantidades inferiores a menor embalagem expedida pelo fabricante;

6.2 - Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 01 (um) ano, a partir da data da entrega;

6.2 - A entrega deverá ser realizada perante a Comissão de Recebimento designada pela CONTRATANTE para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

a) **Provisoriamente:** de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela CONTRATADA, mediante retirada do objeto, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

b) **Definitivamente:** após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do Termo de Referência e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

6.3 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades.

#### 07 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

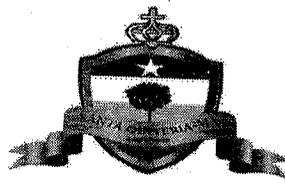
7.1 - O material objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue no Almoarifado PERMANENTE na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Quitéria do Maranhão – MA.

7.2 - O prazo de entrega do objeto será de até no máximo 10 (dez) dias consecutivos, de acordo com a demanda da Sec. Municipal de Saúde.

#### 08 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura.

8.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO  
CNPJ 06.232.615/0001-20

---

- 8.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 8.3 - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material.
- 8.4 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no departamento de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

#### **09 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

- 9.1 – O cronograma de desembolso será realizado em várias etapas no valor de R\$ \_\_\_\_, a partir do recebimento definitivo do objeto, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.